

DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS

Jorge da Rosa

A base dos direitos fundamentais
É o princípio da dignidade
E nós profissionais
Usaremos para o bem da sociedade

Entre princípios
Hierarquia não há
Em caso de conflitos
A partir do caso concreto se decidirá

Para todo princípio
Há uma ordem de otimização
Visando a melhoria
Do processo em questão

Nos conflitos entre regras
A que vale é a superior
Assim nos ensina
O nosso doutrinador

Dando sequência...
Lei especial
Se sobrepõe
A lei geral

Temos o direito protegido
O direito objeto de restrição
Temos também o meio
Que nos leva a uma solução

A concessão do benefício assistencial
É devido a pobreza/necessidade
Lei Orgânica da Assistência Social
Princípio da proporcionalidade.

Jorge da Rosa